

## **ATA DA COMISSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

A Comissão de análise documental, neste ato representada pelas assessoras jurídicas, **NATÁLIA VALADARES GUSMÃO, GEÓRGIA JALES MAIA MEDEIROS E ANA CAROLINA DOMINGOS MATIAS**, procedeu à devida análise dos requisitos de Habilitação Jurídica exigidos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015**, tendo assim deliberado, considerando os seguintes aspectos:

1º O presente Edital tem por fim regulamentar a concessão de apoio a Blocos Alternativos do Carnaval de Bairros de João Pessoa para participação no Carnaval 2015

2º A seleção consiste, primeiramente, na avaliação documental, através do qual será verificada a observância da entrega de todos os documentos exigidos pelo Edital;

3º A não observância aos termos do Edital implicará a automática desclassificação das propostas;

4º Foram considerados habilitados os proponentes que apresentaram os protocolos de solicitação das devidas autorizações junto aos órgãos responsáveis. Ressaltando que caberá da DAC requerer e conferir as referidas, ao tempo da concessão do apoio, sob pena de indeferimento dos mesmos;

5º As orquestras a serem concedidas através do presente apoio deverão ser **EXCLUSIVAMENTE** as habilitadas pelo concurso publico nº 010/2014; e

6ª: Ao total, foram inscritas 73(SETENTA E TRÊS) propostas, as quais foram submetidas à análise da Comissão, tendo-se obtido o seguinte resultado:

### **→ INSCRIÇÕES HABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL**

- 02. JOSÉ EMÍDIO DE L. NETO- PIRA NA FOLIA
- 08. JOSÉ JARBAS TEIXEIRA RAMOS- BLOCO DO SERROTE
- 09. JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO – BLOCO A CORDA DA TORRE
- 10. SÉRGIO H. DA SILVA NASCIMENTO – BLOCO BURACO DO THEO
- 11. EDRIANA DA SILVA FERNANDES – ESPERANÇA DO COLINAS
- 12. ZERINALDO BARROS DOS SANTOS- BLOCO DO BACALHAU
- 13. ZERINALDO BARROS DOS SANTOS- BLOCO DA DIVA

14. ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA – BARRACO SOM SETE
15. JOSÉ CARLOS RODRIGUES – OS IRRESPONSÁVEIS
16. JUAREZ LUCAS P. M BRASILEIRO - BLOCO DO MARCÃO
17. HELENILSON B. SIMÃO – BLOCO VIDA SALDÁVEL
18. JOSÉ BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA – BLOCO OS POPEIROS
19. CLAUDIO SILVA DE ANDRADE – BLOCO INFANTIL TEL PASTEL
20. EDSON PESSOA DOS SANTOS- ONG/ DECULP
21. ROSIBÉRIO FERREIRA BORBA – JANGADINHA DO AMOR
22. MICHEL CORREIA LOPES – BLOCO DO GORDO
23. ONASSIS ESTEVAN DE ARAÚJO – BLOCO LÍNGUA DE FORA
24. JONILDO CAVALCANTI DA SILVA FILHO – CARNAVAL TRADIÇÃO DE CRUZ DAS ARMAS/BLOCO INFANTIL BABA BABY
25. THIAGO D. DOS SANTOS – AS GLAMUROSAS DO SÃO JOSÉ
26. CLAUDENICE FELIPE DA SILVA – CRIANÇA FELIZ
28. FUNAD-PORTADORES DA FOLIA
31. IVANEIDE ALVES DE CARVALHO – BLOCO DOS CORNOS EMBUTIDOS
32. GILBERTO BARBOSA DE CASTRO – BLOCO BOCA DE ALCOOL- RÓGER
33. MARCELO VICENTE DE SOUSA – BLOCO DOS LISOS
36. JONATHA MACENA DO NASCIMENTO – CARNAVAL DO RÓGER
37. ALBANISA MARIA DOS SANTOS – GRUPO DE IDOSOS DONÂMICO CULTURAL
38. JOSÉ ISVI ALVES RAMALHO – AGORA VAI
39. SEVERINO OLÍMPIO SOBRINHO – PINGO DE GENTE
40. CARDIVANDO C. DE OLIVEIRA - CARNAVAL TRADIÇÃO DA TORRE
41. MARIA DO SOCORRO P. DA SILVA – BLOCO DA SOPA
42. ZINEIDE BARBOSA DA SILVA – BLOCO BOCA DE ALCOOL JARDIM 13 DE MAIO
43. LETÍCIA MARIA A. DE SOUSA – FOLIA DO SHEIK
44. ANTÔNIO P. DE LIMA NETO – BLOCO PIRATINHAS
45. ASS. DOS MORADORES DO CONJ. FUNCIONARIOS IV - CARNAFOLIA
48. ALBERTO LOPES SANTINO – BLOCO DA CACHAÇA
50. HERCÍLIO SANTOS FILHO – BLOCO DO IMÃ
51. DANIELLY GONZAGA MIRANDA – BLOCO AS DONZELAS DA ILHA
52. JOSEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA – BLOCO MANDACAFOLIA

54. JOSÉ ZILVAN DIAS FRANCO JUNIOR – BLOCO CARNAVAL CASA MUSICULTURA
55. MARIA INÊS DA SILVA LIMA – BLOCO DO CADI
56. VALMIR JUNIOR DA SILVA – BLOCO DO FUSCA
57. ELIZABETH DAYANA FERREIRA MIGUEL – BLOCO GURREIROS DOS NOVAES
58. SEVERINO BENTO FILHO – BLOCO DOIDO PARA BEBER E LISO
59. IRAN DE LUCENA MEDEIROS – BLOCO DIDIM DE ROM
60. JAILSON SOARES PEREIRA – BLOCO A TURMA DO ZE PEREIRA
61. CLÉCIO CEZAR OLIVEIRA DE MELO – ARROCHA O ARO
65. ISRAEL VENÍCIUS NOBREGA BARBOSA – BLOCO SAI OU NÃO SAI
66. ALEXSANDRO ALVES BEZERRA DA SILVA – SWINGA JAGUARIBE
68. FELIPE BAUNILHA TOMÉ DE LIMA – BLOCO DOIDO É DOIDO
69. FRANCISCO DE A. MATIAS TRAJANO – AS TIMBOIOLAS
71. GABRIEL TACIANO DE OLIVEIRA – BLOCO VIOLANDO A MADRUGADA
72. JOSÉ CARLOS SOARES DE ARRUDA – BLOCO OS IMPECÁVEIS DA TORRE

**→ INSCRIÇÕES INABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL**

01. ARIVALDO DUARTE LAUREANO – BLOCO TRAÍRAS FORA: Ausência das certidões de débitos tributários Federal, Estadual e trabalhista;
03. JOSEMIR BESERRA DE MELO – BLOCO CABRAL FOLIA: Ausência da certidão negativa de débitos tributários Estaduais;
04. RAIMUNDO CLAUDOMIRO T. DA SILVA – BLOCO DA MELHOR IDADE: Ausência de todas as certidões, não tem protocolo de autorização dos órgãos, ausência de comprovação de que o bloco existe há mais de dois anos;
05. WILLIANS FELIPE DA SILVA (ASS. RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO)- BLOCO AS PANICATS: Ausência da certidão de débitos tributários Federal.
06. DENISSON DE OLIVEIRA LIMA – BLOCO DA SOLIDARIEDADE: ausência dos protocolos de autorização dos órgãos, Ausência da certidão de débitos tributários Federal, ausência dos documentos pessoais do proponente.
07. RONALDO GREGÓRIO DA SILVA- AS VIRGENS DO BESSA: Ausência de programação detalhada Programação detalhada do evento (data, hora, local e

horários das apresentações artísticas), Breve Histórico sobre o bloco/evento; Fotos das edições anteriores; ausência de protocolo de liberação dos órgãos, Ausência das Certidões Negativas de Débito nas esferas municipal, estadual e federal; certidão de débitos trabalhistas.

27. FRANCISCO DE ASSIS T. DA SILVA – BLOCO OS SANTINHOS DO CASTELO BRANCO: Ausência das Certidões Negativas de Débito municipal e certidão de débitos trabalhistas.

29. JOEBSON RODRIGUES- BLOCO DA DIVERSIDADE SEXUAL: Ausência das Certidões Negativas de Débito estadual e federal.

30. ALBANISA MARIA SILVA DOS SANTOS- BLOCO DE IDOSOS DINÂMICOS CULTURAL: Ausência de protocolo de liberação dos órgãos.

34. ROBERTO SÁVIO CAVALCATI DE FRANÇA – BLOCO AS MOÇAS DE MANAIRA: ausência de comprovante de endereço.

35. JONH LENNON GOMES DA SILVA – BLOCO DOZ PATRÃOZINHOS: Ausência de protocolo de liberação dos órgãos, ausência certidão de débitos trabalhistas, ausência de comprovante de endereço.

46. LUIS CARLOS ALVES DA SILVA - ASS. BLOCO DE RUA E BATUCADA BIRITEIRO DE MANGABEIRA: Ausência das Certidões Negativas de Débito federal e FGTS;

47. JOSENILDO LIRA PINTO- BLOCO LASCOU LASCOU: ausência de certidão negativa de débitos trabalhistas.

49. RIVALDO LINS ROCHA – BLOCO NATIVUS DO OCEANIA: ausência de comprovação de que o bloco existe há pelo menos dois anos.

53. EDSON CARLOS DOS SANTOS SALES- BLOCO RESSACÃO DOS MECÂNICOS: ausência de certidão trabalhista.

62. ROBERT FRANCISCO FARIAS – SANTA CRUZ FOLIA: Ausência das Certidões Negativas de Débito nas esferas municipal, estadual e federal e certidão de débitos trabalhistas.

63. PAULO BATISTA ALVES- SÃO JOSÉ FOLIA: Ausência das Certidões Negativas de Débito nas esferas municipal, estadual e federal e certidão de débitos trabalhistas.

64. SEMIRESME LOPES DE QUEIROZ – OS FOLIÕES DA PRAÇA: Ausência da Certidão Negativa de Débito estadual.

67. WANDERLEY DOS SANTOS ALVES- BLOCO DIZIOLI: ausência da programação detalhada do evento, ausência de comprovação de existência há mais de dois anos.

70. EDES DOS SANTOS BARBOSA- BLOCO A MACACADA: ausência de histórico, ausência de comprovação de existência há mais de dois anos, Ausência das Certidões Negativas de Débito federal e trabalhistas.

73. MARIA GISETTE QUEIROGA DE OLIVEIRA- BLOCO DO BATENTE: Ausência das Certidões Negativas de Débito nas esferas municipal, estadual e federal e certidão de débitos trabalhistas.

Em conclusão, considerando que a presente seleção possui caráter eliminatório, estando habilitados a receber o apoio, condicionado as condições do edital, os que apresentaram todos os documentos exigidos pelo presente.

João Pessoa/PB, 28 de janeiro de 2015.

***NATÁLIA VALADARES GUSMÃO***

***GEÓRGIA JALES MAIA MEDEIROS***

***ANA CAROLINA DOMINGOS MATIAS***